

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2020 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º - Autorizar a reformulação do orçamento total deste CREFITO que passará a ser de R\$ 7.918.600,00 (sete milhões, novecentos e dezoito mil e seiscentos reais)

Parágrafo único: O valor adicional de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) para a suplementação:

1ª Dotação:

Discriminação	Valor
CORRENTE	R\$ 7.564.600,00
CAPITAL	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 7.684.600,00

1ª Reformulação Orçamentária:

Discriminação	Valor
INICIAL	R\$ 7.684.600,00
SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 234.000,00
TOTAL	R\$ 7.918.600,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.